



PORTARIA Nº 2447/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

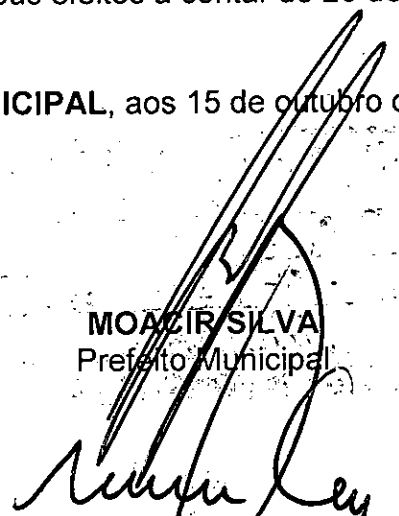
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.611.838-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 735.780.709-63, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 20.03.2001 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2011 a 19 de março de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24415013

Conceder Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, inciso

III da Lei Complementar nº 188/2007 de 12 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº 101/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda o art. 11, inciso III da Lei nº 1.882/07

estabelece a Tabela de Remuneração

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito ao Servidor

Municipal PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade

RG nº 8.011.832-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 732.484.708-53, portante do

Cargo de Câmara de Servidor de 2007, lotado em 2007 para regime

CLT, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, portante da carteira

de identidade nº 1.882/07 de 12 de novembro de 2007, alterada pela

Lei Complementar nº 101/2007 de 21 de dezembro de 2007, e

de 17 de março de 2012, o plano de carreira nº 1.882/07 de 12 de novembro de 2007, alterada pela

Lei Complementar nº 101/2007 de 21 de dezembro de 2007, e

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de março de 2013.

PAGO MUNICIPAL, nos 11 de março de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17.1.2013
DE Nº	9.902
UMUARAMA,	17.1.2013
<i>Armando Roberto Filho</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO ROBERTO FILHO
Secretário de Administração